



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 01/09

Sobre o Projeto de Lei nº 01/09, de autoria do Nobre Vereador Thiago Silvério da Silva, que dispõe a cerca da inclusão da data de 20 de novembro como feriado municipal, na cidade de São Pedro, tendo sido submetido a análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluiu que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 16 de fevereiro de 2009.

  
ELIAS G. CANDEIAS

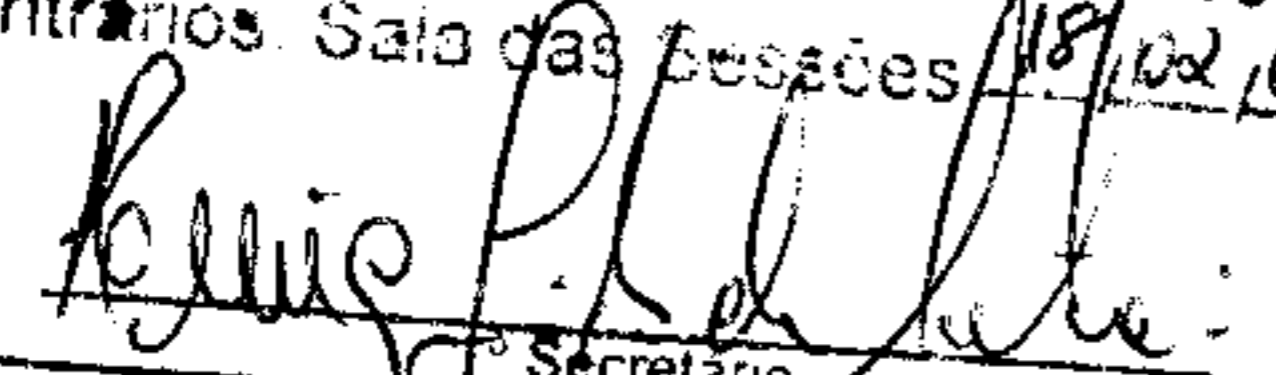
PRESIDENTE

  
ADILSON DE JESUS

RELATOR

  
ANTÔNIO TOLEDO

MEMBRO

<b>APROVADO</b> em <u>UNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões <u>18/02/09</u>  Secretário
--